



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4768/2022

Data: 02/02/2022

SÚMULA: Retira Gratificação concedida a Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, concedida pelo Decreto nº 4734/2022 de 10/01/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 021/2022 SEMED DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retirada a Gratificação concedida a Diretor e Vice-Diretor das instituições de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, concedida pelo Decreto nº 4734/2022 de 10/01/2022, como abaixo especificamos:

Instituição	Nome	Matrícula funcional	Horas
Esc. Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF.	Direção: Cremilda Rodrigues Barbieri	2313-2/1	40
Centro de Educação Infantil Anaju	Vice: Grazielly Alves Bescorovaine	493-6/1	20

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4734/2022 de 10/01/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
03/02/2022
Jornal AMP
Página 302
Edição 2448

Ass. Responsável